

CASA DA PROVIDÊNCIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Referência ao mês de JULHO de 2025

Sede: AV. Conceição nº 1728 – Vila Maria – Indaiatuba – (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof³ Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



1



Creche Profa Vera Tosca Magnusson Belluomini

Casa da Providência

CH - P 016/2024. EDITAL nº 084/2024.

Sede: AV. Conceição nº 1728 - Vila Maria - Indaiatuba - (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







Campos de experiência: O Eu, o Outro e o Nós

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação.

<u>00</u>	Ð	e)	d)	c)	ь)	a)	Rotin	• 07	•	1.1	Indic	
incentivo ao uso do nome próprio, valorizando a identidade de cada criança;	adaptações necessárias nas situações de aprendizagem com a garantia de participação de todas as crianças, respeitando suas especificidades e possibilidades;	atividades com situações cotidianas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.);	disponibilidade de materiais e oportunidades variadas (histórias orais, brinquedos, móbiles, fotografias - inclusive das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem as diversidades culturais;	atividades diferenciadas para que as crianças escolham conforme sua preferência;	atividades que apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos cuidados diários (segurar a mamadeira, alcançar objetos, lavar as mãos, escovar os dentes, usar o banheiro, etc.);	atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças;	Rotina diária:	Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação;	Crianças construindo sua autonomia;		Indicadores de Qualidade	
									estudantes. No minimo quas atividades por dia que contempiern os indicadores.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados, garantindo as necessidades de todos os	Metas	





Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002./ CNPJ: 00.142.555/0001-78



OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação

EVIDÊNCIAS - Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos

- ambiente familiar. Atividade 1 — Identidade e autonomia: valorização das diferenças e a cooperação — estímulo a guardar os brinquedos após as brincadeiras, tanto no ambiente escolar, quanto no
- Atividade 2 Identidade e autonomia: conscientização e cuidados com a saúde corporal estímulo a autonomia e higiene durante as atividades de rotina: lavagem das mãos antes das refeições.
- Atividade 3 Identidade e autonomia: conscientização e cuidados com a saúde corporal estímulo a autonomia e higiene durante as atividades de rotina: higiene bucal após as
- Atividade 4 Identidade e autonomia: educação alimentar e nutricional: estimulo ao consumo dos alimentos do cardápio durante a rotina alimentar

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002./ CNPJ: 00.142.555/0001-78

B

4

O Eu, o Outro e o Nós Campos de experiência:

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

pele (branca, preta, parda, amarela e indígena) / cor de olho / tipo de cabelo / usa óculos... Atividade 5 - Identidade/Socialização - valorização das diferenças e relações étnico-raciais - (Roda de conversa) identificar as características dos avós altura (Alto ou Baixo) / cor da

- Cabe ressaltar: > Férias do cor Férias do corpo docente 01 a 30 de julho;
- Atendimento aos alunos com atividades recreativas 01 a 04 de julho;
 Férias dos alunos 07 a 31 de julho
- Reforma no Telhado durante as férias escolares

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof^a Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002./ CNPJ: 00.142.555/0001-78







Corpo, gestos e movimeto Campos de experiência:

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

2. Promover o desenvolvimento de atividades com corpo, gestos e movimento, e expressando-se por meio de diferentes linguagens.

ŋ	e)	д)	c	b)	a)	Rotin	•	•	2.1	India
f) atividades que promovam a valorização dos diferentes contextos culturais, apresentando as diferentes manifestações.	e) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, etc., respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência;	d) Atividades que proponham brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz e ofereçam instrumentos musicais e outros objetos sonoros, respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência;	c) atividades cotidianas que tragam a organização do espaço e disponibilizem materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais, respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência;	atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo;	atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola;	Rotina diária:	Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais;	Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo;		Indicadores de Qualidade
									2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.	Metas







Campos de experiência:
Corpo, gestos e movimentos

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

2. Promover o desenvolvimento de atividades com corpo, gestos e movimento, e expressando-se por meio de diferentes linguagens

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos

- Atividade 1 Movimento corporal (Motricidade grossa) Explorar movimentos corporais amplos conforme a letra de músicas sobre esquema corporal conscientização das partes
- Atividade 2 Movimento corporal (Motricidade grossa) Explorar movimentos amplos: correr, pular, levantar, abaixar... recurso: brinquedos do parque
- Atividade 3 Movimento corporal (Motricidade fina) Estimular os movimentos dos dedos recurso: massa de modelar
- Atividade 4 Movimento corporal (Motricidade fina) Estimular os movimentos das mãos e dedos recurso: Jogos de encaixe

Cabe lessailar.

- Férias do corpo docente 01 a 30 de julho;
- Atendimento aos alunos com atividades recreativas 01 a 04 de julho;
- Férias dos alunos 07 a 31 de julho
- Reforma no Telhado durante as férias escolares

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta









Sede: AV. Conceição nº 1728 - Vila Maria - Indaiatuba - (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof^a Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

3. Possibilitar o exercício de escolhas, relacionando com o ambiente natural e social.

Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

c) ati	b) ati	a) ati pa	Rotina diária:	• Criano	Na or sua pr	3.1	Indicadores de Qualidade
atividades que possibilitem o acesso às diferentes manifestações culturais considerando ambientes naturais e sociais que	atividades que possibilitem o contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes; com a garantia de participação das crianças com deficiência, respeitando suas especificidades e possibilidades;	atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais, com a garantia de participação das crianças com deficiência, respeitando suas especificidades e possibilidades;	iária:	Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social;	Na organização do tempo didático, oferecer propostas diversificadas que possam ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência, incluindo ambientes para interação e/ou momentos;		ores de
que po	que po a, pedr lo suas	organi ão das c		ionand	ão do te		Qualid
ssibilite	ssibilite as, argi especifi	zadas orianças		o-se cor	mpo di iindo ar		ade
m o aco	m o co la, plar cidades	de mod		n o am	dático, nbiente		
esso às ecimen	ntato e itas, fo s e poss	lo a pe eficiênc		biente	oferece s para		
diferen to pelo	brinca lhas e ibilidad	ermitir ia, resp		natural	er prop		
atividades que possibilitem o acesso às diferentes manifesta permitem a exploração e o conhecimento pelos estudantes.	deiras (semen les;	a esco eitando		e socia	ostas d ão e/ou		
nifesta lantes.	das cria tes; coi	lha de o suas e			iversific		
ções cu	nças cc m a ga	brinca specifi			cadas q entos;		
lturais	m anin rantia	deiras, cidades			ue pos		
conside	nais e c de part	brinqu e poss			sam ser		
rando	om eler icipaçã	edos e ibilidad			escolh		
ambien	mentos o das c	mater es;			idas pe		
tes nati	da nat rianças	iais, co			la crian		
urais e	ureza c	m a g			ça de a		
sociais c	omo ág leficiên	arantia			cordo c		
lue	ja, La	de			SIM .		
						3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.	Vietas
						mínim	
						o duas	
						ativida	
						des per	
						manen	
						tes na r	
						otina.	





OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

3. Possibilitar o exercício de escolhas, relacionando com o ambiente natural e social.

Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 3.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1 Estímulo a opinião do aluno na escolha das cores para a confecção das lembranças das datas comemorativas (Dia dos Avós e Dia dos Pais)
- Atividade 2 Estímulo a opinião do aluno na escolha dos materiais para a confecção das lembranças das datas comemorativas (Dia dos Avós e Dia dos Pais)
- Atividade 3 Desenho livre: mural de azulejo/mural da sala de aula

Cabe ressaltar:

- Férias do corpo docente 01 a 30 de julho;
- Atendimento aos alunos com atividades recreativas 01 a 04 de julho;
- Férias dos alunos 07 a 31 de julho
- Reforma no Telhado durante as férias escolares

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 2







Sede: AV. Conceição nº 1728 – Vila Maria – Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.

Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Elaboração de Projetos Didáticos por faixa etária e de temas de interesse das crianças, mas que garantam os princípios of diversidade.	Proposta pedagógica consolidada;		icadores de Qualidade
		1.1.1 No mínimo um projeto didático, por bimestre, por turma.	Metas

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







Campos de experiência

O Eu, o Outro e o Nós Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Escuta, fala, pensamento e imaginação

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1 Projeto Sementinhas do Bem Relações Étnicos Raciais;
- Atividade 2 Projeto Sementinhas do Bem Educação Nutricional;
- Atividade 3 Projeto Mundo da Imaginação Contação de histórias;
- Atividade 4 Projeto Mundo da Imaginação Leitura e Escrita.

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2





Atividade 3

Atividade 4



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



Campos de experiência: O Eu, o Outro e o Nós Traços, sons, cores e formas Corpo, gestos e movimentos Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5 Projeto Encanto Expressão Artística;
- Atividade 6 Projeto Remexer Movimento Corporal;
- Atividade 7 Projeto Observação Percepção Espacial
- Atividade 8 Projeto Educação Ambiental Sustentabilidade;

Atividade 5

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 6

Atividade 7

Atividade 8







Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPI: 00.142.555/0001-78



OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

2. Realizar projeto de sustentabilidade, inovação e criatividade.

Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

	Delognation
田	, =
abo	<u>ē</u> ,
ога	ė,
ção	흑
de	S. C.
Pr	ᇛ
<u>oj</u> e	δ
6	<u> </u>
de	<u>C</u>
Sus	유
ten	
tab	
iii	
lad	
e q	
ue	
gar	
ant	
9	
s pi	
rinc	
Ď.	
0 20	
da	
7.1 :laboração de Projeto de Sustentabilidade que garanta os princípios da criatividade	
ŧ:	
dac	
le.	
- 1	
 	3
ō	
IIIIC	
Ĭ.	
7	
j.	
5	
<u>a</u>	
<u>ā</u>	<u>i</u>
Od!	
2	
o o	
9	
2.1.1 NO IIIIIIIIIO um projeto ainai para toda a ciente.	
<u>,</u>	
o um projeto anual para toua a creune.	

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







O Eu, o Outro e o Nós

Campos de experiência:

Corpo, gestos e movimentos

Traços, sons, cores e formas

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

Realizar projeto de sustentabilidade, inovação e criatividade

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1 Brincadeiras com os brinquedos feitos com a reutilização de diversos materiais: Madeira
- Atividade 2 Brincadeiras com os brinquedos feitos com a reutilização de diversos materiais: Plástico
- Atividade 3 Brincadeiras com os brinquedos feitos com a reutilização de diversos materiais: Papelão

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Escuta, fala, pensamento e imaginação

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

3. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.

Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Indicadores de Qualidade	Wetas
3.1	3.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.
Registro da prática educativa;	
Registro diário das atividades da turma e apresentar modelo de planejamento para as turmas com professor;	
Evidência de planejamento para o atendimento das crianças com deficiência;	
Evidência de situações que envolvem o trabalho para a Educação das Relações étnico raciais;	
Evidência do modelo de Plano de Ensino Individualizado (PEI).	

Cabe ressaltar:

- Férias do corpo docente 01 a 30 de julho;
- Atendimento aos alunos com atividades recreativas 01 a 04 de julho;
- Férias dos alunos 07 a 31 de julho
- Reforma no telhado durante as férias escolares





OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

4. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.

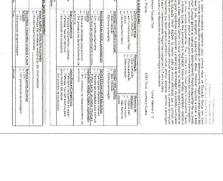
O Eu, o Outro e o Nós Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Escuta, fala, pensamento e imaginação Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Campos de experiência:

4.1 alinhamento com o Plano de Ensino Individualizado (PEI) para os estudantes com deficiência. 4.1.1 Elaboração de quatro relatórios de cada aluno: um por bimestre, sendo possível o

Apresentar modelo dos relatórios e do modelo de Plano de Ensino Individualizado (PEI).

Elaboração de relatórios individuais dos alunos. Planejamento, acompanhamento e avaliação.

Em cumprimento a meta 4.1.1, seguem modelos de relatórios bimestrais e PEI.





Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof[®] Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

processo de aprendizagem e desenvolvimento. 1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu

1.1.1 Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma situações de aprendizagem previstos na BNCC: Conviver, Planejamento semanal do professor com situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se, considerando a diversidade existente e as







O Eu, o Outro e o Nós Campos de experiência Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Traços, sons, cores e formas Corpo, gestos e movimentos

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

processo de aprendizagem e desenvolvimento. 1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu **EVIDÊNCIAS**

Diretos de Aprendizagem: Atividade Brinquedoteca

Atividade 1: Conviver: em pequenos grupos para vivência em cantinhos com diferentes propostas, na brinquedoteca

Atividade 2: Participar: da organização dos brinquedos depois da brincadeira

Atividade 3: Explorar: as formas, cores, tamanhos dos objetos e brinquedos

Atividade 4: Expressar: suas descobertas após o manuseio dos diferentes objetos e brinquedos

Atividade 5: Brincar: brincadeiras de faz de conta com fantasias/brinquedos

Atividade 6: Conhecer-se: Demonstrar a opinião pessoal sobre as brincadeiras na brinquedoteca através de desenho e/ou massa de modelar

Atividade 1: Conviver



Atividade 2: Participar





Atividade 3: Explorar

Atividade 4: Expressar



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof® Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78



Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Campos de experiência:

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

de aprendizagem e desenvolvimento. 1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo **EVIDÊNCIAS**

Diretos de Aprendizagem: Atividade Brinquedoteca

Atividade 1: Conviver: em pequenos grupos para vivência em cantinhos com diferentes propostas, na brinquedoteca

Atividade 2: Participar: da organização dos brinquedos depois da brincadeira

Atividade 3: Explorar: as formas, cores, tamanhos dos objetos e brinquedos

Atividade 4: Expressar: suas descobertas após o manuseio dos diferentes objetos e brinquedos Atividade 5: Brincar: brincadeiras de faz de conta com fantasias/brinquedos

Atividade 6: Conhecer-se: Demonstrar a opinião pessoal sobre as brincadeiras na brinquedoteca através de desenho e/ou massa de modelar

Atividade 5: Brincar



Atividade 6: Conhecer-se



Sede: AV. Conceição nº 1728 - Vila Maria - Indaiatuba Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78 – (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof² Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470



Campos de experiência:
O Eu, o Outro e o Nós
Traços, sons, cores e formas
Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala, pensamento e imaginação
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação 2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando a diversidade existente

2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1 2.1	
--	--

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof[®] Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Escuta, fala, pensamento e imaginação Campos de experiência:

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação. 2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando a diversidade existente

EVIDENCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos, considerando a diversidade e as especificidades das crianças com deficiência

- Atividade 1 (EF) História: "Avô de todo mundo" Nye Ribeiro Silva / Leitura Complementar: "O livro da vovó" Todd Pari
- Atividade 2 (EO) Identidade e autonomia: conscientização e cuidados com a saúde corporal estímulo a autonomia e higiene durante as atividades de rotina: lavagem das mãos antes das refeições
- Atividade 3 (CG) Movimento corporal (Motricidade grossa) Explorar movimentos amplos: correr, pular, levantar, abaixar... recurso: brinquedos do parque
- Atividade 4 (ET) Percepção espacial: deslocamento de si e de objetos: recursos: circuito
- Atividade 5 (TS) Musicalização: Tema: Dia dos Avós / Dia dos Pais

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta

Atividade 3

Atividade 4



Atividade 2













Sede: AV. Conceição nº 1728 - Vila Maria - Indaiatuba Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPI: 00.142.555/0001-78 – (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470



OBJETIVO IV: Formação em Serviço

1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1 • Formação continuada	Indicadores de Qualidade
	1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino considerando a diversidade, a Educação para as relações étnico raciais e as necessidades dos estudantes com deficiência.	Metas

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profº Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







OBJETIVO IV: Formação em Serviço

Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas e temas abordados nos momentos semanais de trabalho pedagógico:

31 de julho R Fr	28 a 30 de julho •	DAIX
Reunião Pedagógica Formação: Educação Especial	Formação: Orientações referentes a rotina de trabalho das ADEs Formação: Orientações referentes a rotina de trabalho da equipe de Cozinha Formação: Orientações referentes a rotina de trabalho da equipe de Serviços Gerais	TEMA
 Corpo docente Gestão Pedagógica Casa da Providência Palestra ministrada pela Gestão Pedagógica do Espaço Avançar – Débora e Joana 	 ADEs / Equipe Cozinha / Equipe Serviços Gerais Formação ministrada pela Coordenadora, Orientadora Pedagógica e Nutricionista 	PÚBLICO ENVOLVIDO

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof² Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







OBJETIVO IV: Formação em Serviço

1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas e temas abordados nos momentos semanais de trabalho pedagógico:

Evidências – Formações / Reuniões

Formação – ADEs e equipe de apoio



Reunião Pedagógica – Formação Educação Especial



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78





OBJETIVO V: Cooperação e troca com as famílias

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.

 Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças. a) Realizar reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico. b) Oferecer momentos dentro da rotina para que as famílias vivenciem propostas junto com seus filhos, de forma a ampliar a relação entre as famílias e a escola e o olhar das famílias a respeito das aprendizagens das crianças, pressupondo a valorização do trabalho desenvolvido. c) Apresentar aos familiares os materiais que abordem a diversidade cultural existente no espaço escolar, fomentando a valorização e sentimento de pertencimento. 	Indicadores de Qualidade	Vietas
s, de forma a ampliar anças, pressupondo escolar, fomentando	1.1	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias
s, de forma a ampliar ianças, pressupondo escolar, fomentando	 Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças. 	
 b) Oferecer momentos dentro da rotina para que as famílias vivenciem propostas junto com seus filhos, de forma a ampliar a relação entre as famílias e a escola e o olhar das famílias a respeito das aprendizagens das crianças, pressupondo a valorização do trabalho desenvolvido. c) Apresentar aos familiares os materiais que abordem a diversidade cultural existente no espaço escolar, fomentando a valorização e sentimento de pertencimento. 	a) Realizar reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.	
	 b) Oferecer momentos dentro da rotina para que as famílias vivenciem propostas junto com seus filhos, de forma a am relação entre as famílias e a escola e o olhar das famílias a respeito das aprendizagens das crianças, pressupo valorização do trabalho desenvolvido. 	oliar a ndo a
	 c) Apresentar aos familiares os materiais que abordem a diversidade cultural existente no espaço escolar, fomenta valorização e sentimento de pertencimento. 	

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPI: 00.142.555/0001-78





OBJETIVO V: Cooperação e troca com as famílias

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.



EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas, temática abordada e envolvidos nas reuniões:

Atualização dos dados dos prontuários de alunos: verificação junto a comunidade • Atualização de endereço e geolocalização • Atualização do vínculo de irmãos Mês de Julho • Correção dos dados pessoais dos alunos	DATA Conforme demanda Atendimento individualizado conforme necessidade do aluno	Atendimento as famílias dos alunos ingressantes (processo de matrícula) - Adaptação do aluno - Esclarecimentos sobre rotina da creche - Educação Especial – particularidades do aluno AEE
	do aluno Mês de Julho	Atualização dos dados dos prontuários de alunos: verificação junto a comunidade • Atualização de endereço e geolocalização • Atualização do vínculo de irmãos • Correção dos dados pessoais dos alunos









OBJETIVO VI: Garantia do acesso

1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

	SUFFRENCE
1.1 Ate	E
en 1	음
di	<u> </u>
Tie .	ë
1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima	dicadores de Qualidac
ä	
nei	0
nsa	은
<u> </u>	<u>o</u>
ត្ត	0
Car	<u>a</u>
วลด	
Ö.	
de	
3	
àx	
3	
. w	
4	7
1.	Met
1.11A	Vietas
1.1.1 Ater	Metas
1.1.1 Atendi	Metas
1.1.1 Atendime	Metas
1.1.1 Atendiment	Metas
1.1.1 Atendimento a	Metas
1.1.1 Atendimento a 10	Metas
1.1.1 Atendimento a 100%	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% d	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da p	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da pro	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da propo	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de at	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de aten	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendir	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendime	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas
1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.	Metas





Sede: AV. Conceição nº 1728 - Vila Maria - Indaiatuba - (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof® Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78

OBJETIVO VI: Garantia do acesso



1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

EVIDÊNCIAS

alunos com documentos pendentes e vagas disponíveis: Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com o acompanhamento de matrículas com as turmas, número de matrículas previstas, realizadas,

Maternal 2 C	Maternal 2 B	Maternal 2 A	Maternal 1 B	Maternal 1 A	Berçário 2 B	Berçário 2 A	Berçário 1 B	Berçário 1 A	TURMA
28	28	28	25	25	20	21	15	16	PREVISTO
18	18	17	17	18	20	21	10	10	REALIZADO
0	0	0	0	0	0	0	0	0	DOCUMENTOS PENDENTES
10	10	11	∞	7	0	0	Сī	6	VAGAS DISPONÍVEIS

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof⁵ Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.

Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	11	Indicadores de Qualidade
secretaria de Educação.	1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela	Metas

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Prof² Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.

EVIDÊNCIAS Em cumprimento a meta 1.1.1, segue a relação de reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e o registro de presença da equipe:



Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78





OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

2.1	2.1.1
a) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação;	a) Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados;
b) Quadro de pessoal completo.	b) Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profº Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

CARGO/FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO APROVADO NO PLANO COI	CONTRATADOS
Assistente de Coordenação	1	1
Auxiliar Administrativo	1	1
Auxiliar de Cozinha	1	Ľ
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	31	28
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - AEE	2	0
Auxiliar de Serviços Gerais	4	4
Cozinheira	2	2
Coordenadora Pedagógica	1	Þ
Lactarista	1	→
Menor Aprendiz	2	2
Professor	7	6
Professor - AEE	2	Þ

Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







EVIDÊNCIAS

Reforma no telhado da creche Profa Vera Tosca Magnusson Belluomini durante as férias escolares

Reforma – Telhado e instalação da grade na área de luz do andar superior





Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba — (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







EVIDÊNCIAS

Reforma no telhado da creche Profa Vera Tosca Magnusson Belluomini durante as férias escolares

Reforma – Telhado e instalação da grade na área de luz do andar superior





Sede: AV. Conceição nº 1728 — Vila Maria — Indaiatuba → (19) 3875-7097 Unidade Creche Profe Vera Tosca Magnusson Belluomini - (19) 3816-5470 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002. / CNPJ: 00.142.555/0001-78







Elisangela Giallucca RG: 70.204.270-1 Coordenação Pedagógica

Coordenação Pedagógica

Direção Pedagógica

Claudia Padial Sanchez Morales Carrilho RG: 29.421.999-7 Diretora Pedagógica